



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Gabinete

Ofício: nº. 0104/2024 - GP.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2025

Periquito/MG, 30 de outubro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.
Ilustríssimos Senhores(as) Vereadores(as).**

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Municipal, para exercício financeiro 2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Elaboramos um projeto conforme os programas de Governo, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais que trata sobre o assunto, pautando sempre guardar o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

O Projeto de Lei estabelece claramente quanto aos limites de gastos previstos no texto constitucional, na Lei Federal 4320/64 e na Lei Complementar 101/2000, observando as metas e o controle do cumprimento destes limites.

Nossos objetivos e metas para o exercício de 2025 buscam traduzir, as aspirações de nossa gente, de nossa comunidade e dos seus variados segmentos.

Manifestamos aqui nosso empenho em elaborarmos um Projeto de Lei conforme as normas legais, que reflita maior eficiência e racionalidade, bem como uma maior capacidade de planejamento.

E para clarear qualquer questionamento, dúvida que porventura surgir, colocamos a disposição desta Egrégia Casa a nossa equipe técnica, que está pronto a atendê-lo e a seus pares.

Sendo assim, solicito a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nos termos apresentados, **em caráter de urgência urgentíssima** e reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.
Cordialmente,

JOSE DE
OLIVEIRA
FLOR:643187
53620

Assinado de forma
digital por JOSE DE
OLIVEIRA
FLOR:64318753620
Dados: 2024.10.30
09:41:40 -03'00'

**JOSE DE OLIVEIRA FLOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Jose Carlos Rodrigues

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, nº 271, Centro, Periquito/MG

CEP: 35118-000 | Telefone: (33) 3322-9538

Site: www.periquito.mg.gov.br / E-mail: comunicacao@periquito.mg.gov.br